INDICAÇÃO Nº 43/2019
Data: 18 de fevereiro de 2019

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de galerias de águas pluviais nas vias públicas do Distrito de Margarida.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a iniciar os trâmites que permitam a elaboração de projeto técnico e a consequente liberação de recursos visando a instalação de galerias de águas pluviais nas vias públicas do Distrito de Margarida.

Cumpre ressaltar que a comunidade aguarda ansiosa pela execução desta importante obra, traduzindo-se, se implantada, em sensível melhoria na qualidade de vida de centenas de rondonenses.

É preciso mencionar, ainda, que este Vereador apresentou ainda no decorrer do ano de 2017 a Indicação de nº 105/2017, a qual segue em anexo ao presente documento.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público municipal, o que muito alegrará a comunidade do Distrito de Margarida.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2019.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador